MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 3, de 30 de janeiro de 2019

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que **"procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021."**;

- Projeto de Lei que **"procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019."**;

- Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo.**"

As alterações no PPA 2018 – 2021 e na LDO 2019, são necessárias por questões de compatibilidade dessas duas peças orçamentárias com a criação de projeto/ atividade para devolução de recursos para o Estado pela Secretaria de Assistência Social.

A abertura dos créditos adicionais no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, é necessária pelas seguintes razões:

I – Inclusão de recursos de convênio proveniente das seguintes fontes:

a) Fonte 10166 - Convênio SEMA - Construção de dois Ecopontos;

b) Fonte 10176 - Convênio SEDU - Campo Sintético em São Luiz;

c) Fonte 10190 - Convênio CAIXA Campos Sintéticos no São Francisco e Pancera;

d) Fonte 10191 - Convênio CAIXA - Pavimentação Linha Dois Marcos OT- 301;

e) Fonte 10192 - Convênio CAIXA - Pavimentação Linha Real Santo Antônio OT-457.

II – Inclusão de recursos de superávit das seguintes fontes de recurso:

a) Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres);

b) Fonte 003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM;

c) Fonte 078 - Fundo Municipal do Meio Ambiente;

d) Fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros;

e) Fonte 341 - Transferência SESA Atenção Primária SUS (APSUS);

f) Fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs;

g) Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

h) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM de 2007;

i) Fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde;

j) Fonte 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA;

k) Fonte 900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011;

l) Fonte 10029 - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

m) Fonte 10035 - Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO;

n) Fonte 10043 - SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente;

o) Fonte 10062 - Transferência SESA Projeto Adolescentes em Conflito Com a Lei;

p) Fonte 10065 - Transferência SEDS/ FEAS Residência Inclusiva;

q) Fonte 10086 - Transferência SESA Núcleo da Prevenção a Violência e Promoção da Saúde;

r) Fonte 10092 - Convênio SESA Equipamentos para Hospital Regional;

s) Fonte 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS;

t) Fonte 10096 - Bloco Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade;

u) Fonte 10100 - Bloco Financiamento Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único;

v) Fonte 10101 - Bloco Financiamento Gestão do SUAS;

w) Fonte 10102 - Transferência FNAS Programa Acessuas Trabalho;

x) Fonte 10105 - Convênio SESA Equipamentos para Hospital Regional/Complementação;

y) Fonte 10112 - Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens;

z) Fonte 10130 - Transferência SEDS/FIA - Programa Crescer em Família;

aa) Fonte 10131 - Transferência SEDS/FIA - Programa SCFV;

bb) Fonte 10132 - Transferência SEDS/FIA - Programa Liberdade Cidadã;

cc) Fonte 10133 - Transferência SESA - Incentivo para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência;

dd) Fonte 10134 - Transferência SEDS/FIA - Fortalecimento do Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;

ee) Fonte 10144 - Convênio SESA - Equipamento e Climatização Hospital Regional;

ff) Fonte 10146 - Bloco de Financiamento da PSE de Média e Alta Complexidade;

gg) Fonte 10147 - Transferência SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre;

hh) Fonte 10163 - Transferência SEDS/FEAS Benefícios Eventuais;

ii) Fonte 10164 - Transferência SESA Incentivo Organização Assisitência Farmacêutica / Investimentos;

jj) Fonte 10167 - Transferência SESA - Reforma da UBS do Jardim Panorama;

kk) Fonte 10168 - Transferência SESA - Reforma da UBS do Jardim Coopagro;

ll) Fonte 10174 - Transferência FIPAR - Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

PROJETO DE LEI

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Art. 2º – O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2019, aprovado pela Lei "R" nº 76, de 29 de agosto de 2018, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 90/2018 e 101/2018, passa a vigorar com a inclusão da seguinte ação e meta:

Programa: 6 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2019
42	Operação Especial	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE ASSISTENCIAIS	Valor	124,00
			Outras Unidades e Medidas	0

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO